

DECRETO Nº 3.928, de 26 de novembro de 2013**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-122.303,34 (cento e vinte e dois mil, trezentos e três reais e trinta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	33903900	010000	100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8026.1011	44905200	010000	284,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			

1.14.0.18.122. 8026.2093	33903900	010000	80,00
-----------------------------	----------	--------	-------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31909400	010101	2.116,80
-----------------------------	----------	--------	----------

1.19.0.12.361. 8021.2223	33903000	011548	530,00
-----------------------------	----------	--------	--------

1.19.0.12.361. 8021.2223	33903900	010101	21.800,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
CULTURA

1.30.0.13.391. 8007.2225	33903000	010000	5.020,62
-----------------------------	----------	--------	----------

1.30.0.13.392. 8007.1115	44905200	010000	4.280,00
-----------------------------	----------	--------	----------

1.30.0.13.392. 8007.2053	33903900	010000	31.500,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.30.0.13.122. 8007.2056	33901400	010000	491,92
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.602. 8024.2079	33903000	010000	52.900,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.782. 8027.1116	33903000	010000	3.200,00
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			122.303,34
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.128. 8026.2038	33901400	010000	18.174,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.12.0.20.128. 8026.2038	33903300	010000	20.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

1.12.0.20.128. 8026.2038	33903900	010000	20.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2222	33903900	011548	530,00
-----------------------------	----------	--------	--------

1.19.0.12.361. 8021.2223	33903000	010000	23.916,80
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
CULTURA

1.30.0.13.392. 8007.1114	44905100	010000	4.982,54
-----------------------------	----------	--------	----------

1.30.0.13.392. 8007.2053	33903000	010000	31.500,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.122. 8026.1036	44905200	010000	3.200,00
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			122.303,34
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de novembro de 2013.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal